



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 9, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 1.244, de 22 de dezembro de 2023, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de janeiro de 2024, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0000356/2024-58,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.244, de 22 de dezembro de 2023, nos plantões processuais referentes aos dias 2, 4, 6, 7 e 11 de janeiro de 2024, que passam a vigorar com as designações a seguir:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
Das 18h às 0h	- JULLYER GADIOLI MILANEZ (24)ADJ	2/1/2024
Das 6h às 12h	- GUSTAVO RAMOS FERREIRA (236)	4/1/2024
Das 6h às 12h	- THAIS FREIRE DA COSTA FLORES (119)	6/1/2024
Das 12h às 18h	- RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO (18)ADJ	7/1/2024
Das 0h às 6h	- NATHAN DA SILVA NETO (267)	11/1/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/01/2024, às 17:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0799336** e o código CRC **6FCC57CB**.

19.04.3756.0000356/2024-58